



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº185/2024**

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO Nº 5702**

DATA ENTRADA:09/05/2024

HORÁRIO: 10:24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PARQUINHO INFANTIL NA CRECHE GUILHERME BENATTI, NA COLÔNIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta. Além disso, na referida creche possui um espaço ideal para construção do mesmo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Novo

Marinho do Hospital